



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 94/2022

Tomada de Preços nº 11/2022

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 00.637.923/0001-59 e Inscrição Estadual sob nº 515.021.290.119, com sede na Via de Acesso Pedro Lopes Torres, s/n - km 01 - Bairro Macuco - Pederneiras/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador **Natanael Silvestre**, brasileiro, separado, Diretor, portador do RG nº 22.084.591/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 108.959.798-37, residente e domiciliado à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 14-50, Apto. 71 - Residencial Mondrian, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2022, firmado em 22/06/2022, em decorrência da Tomada de Preços nº 11/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 10,31% (dez inteiros e trinta e um centésimos por cento) do valor estimado na cláusula 3.1 do Contrato nº 94/2022, o que corresponde a um valor total de R\$ 43.701,35 (quarenta e três mil, setecentos e um reais e trinta e cinco centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento refere-se a um acréscimo nas obras constantes da Planilha Orçamentária referente ao Contrato nº 94/2022, conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, consistindo em:

item 1.1 – 665 m<sup>2</sup> de varrição de pavimento para recapeamento: R\$ 526,68 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos);

item 1.2.1 – 665 m<sup>2</sup> de imprimação betuminosa ligante: R\$ 5.969,04 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) e;

item 1.3.1 – 19,95 m<sup>3</sup> de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ – ESP = 3,00 cm: R\$ 37.205,63 (trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 904 – Obras e Instalações – 02.21.01 - Diretoria de Infraestrutura e Obras.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 94/2022, firmado em 22/06/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 01 de agosto de 2022.

NATANAEL SILVESTRE  
Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO  
CPF Nº 314.788.578-03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda

CONTRATO Nº 94/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em aproximadamente 4.556,68 m<sup>2</sup> de área nas Ruas Hilário Maturana e Ernesto Fávero e implantação de galeria de águas pluviais na Rua Hilário Maturana - Jardim Aparecida, nesta cidade de Pederneiras/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 01 de agosto de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:**

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: Natanael Silvestre

Cargo: Diretor

CPF: 108.959.798-37

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Raphael Tramonte Leme

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 364.143.398-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_